LEI Nº 205/2011

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Nortelândia-MT, constante na tabela do PCCS, Resoluções nºs. 008/2006 e 022/2010, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **NEURILAN FRAGA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos subsídios na tabela salarial aos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Nortelândia-MT, a partir do mês de março de 2.011.

Art. 2º Faz parte integrante desta lei os anexos I, II, V e VI, com as tabelas salariais devidamente corrigidas de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no percentual de **6,46% (seis vírgula, quarenta e seis por cento),** corresponde ao período acumulado nos 12 meses de 2010.

Art. 3º A revisão de que trata esta lei tem por objetivo rever a reposição do poder aquisitivo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, por sinal expressamente referido na Carta Magna de 1988 – inciso X, do art. 37, sendo a revisão como garantia da previsão do princípio da periodicidade que efetivamente deverá ser cumprido pelas autoridades municipais que tem o dever de concretizar o comando constitucional, adotando como critério a variação anual do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2011.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 11 dias do mês de março de 2011, 57º da Emancipação Político-Administrativa.

Neurilan Fraga
Prefeito Municipal

TABELA SALARIAL A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 2.011.

ANEXO I

TABELA I - APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NIVEL FUNDAMENTAL 40 Hs				
	CLASSE			
NIVEL	A	B	C	D
1	R$ 588,47	R$ 703,57	R$ 841,20	R$ 1.005,77
2	R$ 597,28	R$ 714,13	R$ 853,83	R$ 1.020,84
3	R$ 606,24	R$ 724,84	R$ 866,63	R$ 1.036,17
4	R$ 615,35	R$ 735,71	R$ 879,62	R$ 1.051,71
5	R$ 624,57	R$ 746,75	R$ 892,82	R$ 1.067,48
6	R$ 633,94	R$ 757,95	R$ 906,22	R$ 1.083,49
7	R$ 643,44	R$ 769,31	R$ 919,81	R$ 1.099,74
8	R$ 653,10	R$ 780,86	R$ 933,60	R$ 1.116,24
9	R$ 662,90	R$ 792,58	R$ 947,61	R$ 1.132,98
10	R$ 672,84	R$ 804,46	R$ 961,82	R$ 1.149,97
11	R$ 682,94	R$ 816,53	R$ 976,26	R$ 1.167,22
12	R$ 693,18	R$ 828,77	R$ 990,90	R$ 1.184,74

TABELA SALARIAL A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DE 2.011.

ANEXO II

TABELA II - TÉCNICOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NIVEL MÉDIO 40 Hs				
	CLASSE			
NIVEL	A	B	C	D
1	R$ 748,95	R$ 895,45	R$ 1.069,58	R$ 1.278,80
2	R$ 760,18	R$ 908,89	R$ 1.085,61	R$ 1.297,98
3	R$ 771,59	R$ 922,53	R$ 1.101,89	R$ 1.317,45

4	R$	783,16	R$	936,36	R$ 1.118,43	R$ 1.337,21
5	R$	794,90	R$	950,40	R$ 1.135,58	R$ 1.396,08
6	R$	806,83	R$	964,66	R$ 1.152,23	R$ 1.437,97
7	R$	818,94	R$	979,13	R$ 1.169,51	R$ 1.481,10
8	R$	831,22	R$	993,83	R$ 1.187,06	R$ 1.525,62
9	R$	843,69	R$	1.008,72	R$ 1.204,87	R$ 1.568,26
10	R$	856,35	R$	1.023,86	R$ 1.222,94	R$ 1.612,16
11	R$	869,19	R$	1.039,22	R$ 1.241,28	R$ 1.657,30
12	R$	882,23	R$	1.054,80	R$ 1.259,90	R$ 1.703,71

ANEXO V

CARGOS DE CONFIANÇA

C A R G O S	**TIPO**	**Nº. VAGAS**	**SUBSÍDIOS**
I – SECRETÁRIO GERAL----------	DAS 1	01	1.596,90
----		01	851,68
II – ASSESSOR JURÍDICO----------	DAS 2	01	851,68
----		01	851,68
III – ASSESSOR DE IMPRENSA--	DAS 2	01	638,76
----		01	638,76
IV – ASSESSOR CONTÁBIL----------	DAS 2		
V - COORD. ADMINISTRATIVO-----	DAS 3		
VI – COORD. E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	DAS 3		

ANEXO VI

CARGOS COMISSIONADOS – DAS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CARGO	PERCENTUAL SOBRE SUBSÍDIO	SUBSÍDIO
DAS -1	70 %	1.596,90
DAS -2	70 %	851,68
DAS -3	70 %	638,76